



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.971.

Abre crédito especial no valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), conforme disposto no art. 4º. da Lei 952, de 17/12/71

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Cr\$..... 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), conforme disposto no artigo / 4º. da Lei nº. 952, de 17/12/71, destinado à aquisição de máquinas, veículos / basculantes, etc., e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo, conforme determina a lei federal nº. 4.320/64.

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

4.000.42 - Despesas de Capital

4.130.42 - Equipamentos e Instalações

aquisição de máquinas, veículos, basculantes e tec....Cr\$ 250.000,00

Art. 2º. - O presente crédito correrá por conta de empréstimo junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e recursos próprios, provenientes de operações de crédito a ser realizada em estabelecimentos creditícios, conforme autorização na Lei de Orçamento.

Art. 3º. - O presente decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de dezembro de 1.971.

-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal

Afixado em EDITAL, no local de costume, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Mococa, nesta data.
Mococa, 30 de dezembro de 1.971.

-Nelson Raphaelini-
Diretor Administrativo

ERMELINO MORBIO
Contador - CRC. - SP. 19.839